



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 — CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 — 8200
E — MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 30 de Setembro de 2021.

Ofício numero — 673/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença atendendo vosso **requerimento 59/2021**, datado de **30 de Agosto de 2021**, edil, apresentar resposta do quanto ali requerido pelo Departamento responsável.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



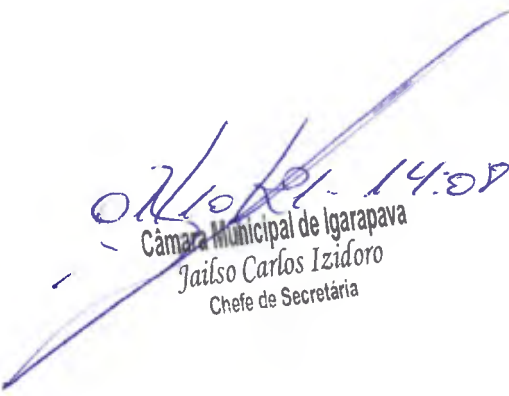
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.



Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA

PABX (16) 3173-8200

Igarapava-SP., 23 de setembro de 2021.

lbg/PCM

Of. 102/2021

Referência: Requerimento 059/2021

Exmo. Senhor:

- Em atenção ao vosso requerimento nº 059/21 de 30/08/21 informamos que tal pedido já fora solicitado anteriormente à este departamento, esclarecemos:

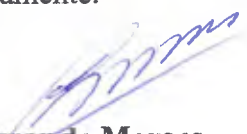
- Este departamento de Divisão de Trânsito Municipal, em virtude da instalação do semáforo já existente no cruzamento da Rua Wanderlei Ribeiro com Rua Capitão Vitoriano Machado, e com base nos estudos realizados in loco, pôde avaliar que a instalação de um redutor de velocidade e um novo semáforo no Cruzamento das Ruas Bernardino de Campos com Floriano Peixoto, torna-se inviável dada a distância menor de 200 metros de espaçamento entre os equipamentos já existentes.

- Vale ressaltar que o fato da possível desordem ou insegurança geradas no local, prende-se ao fato da maneira com que alguns dos motoristas conduzem seus veículos de forma, por vezes, imprudente e irresponsável, não respeitando o limite de velocidade e realizando manobras inadequadas nesta localização.

Diante o exposto, este departamento, oportunamente, orienta quanto à uma fiscalização mais rigorosa por parte dos órgãos competentes como a Polícia Militar para que a ordem possa ser restabelecida nesta localização.

Colocando-nos à disposição, agradecemos o empenho.

Atenciosamente.



Paulo Cesar de Moraes

Encarregado Divisão de Trânsito

Exmo. Sr.

Frederick Reque Mendonça

Vereador à Câmara Municipal

Igarapava-SP.

9381/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

Igarapava-SP., 23 de setembro de 2021.

lbg/PCM
Of. 102/2021

Referência: Requerimento 059/2021

Exmo. Senhor:

- Em atenção ao vosso requerimento nº 059/21 de 30/08/21 informamos que tal pedido já fora solicitado anteriormente à este departamento, esclarecemos:

- Este departamento de Divisão de Trânsito Municipal, em virtude da instalação do semáforo já existente no cruzamento da Rua Wanderlei Ribeiro com Rua Capitão Vitoriano Machado, e com base nos estudos realizados in loco, pôde avaliar que a instalação de um redutor de velocidade e um novo semáforo no Cruzamento das Ruas Bernardino de Campos com Floriano Feixoto, torna-se inviável dada a distância menor de 200 metros de espaçamento entre os equipamentos já existentes.

- Vale ressaltar que o fato da possível desordem ou insegurança geradas no local, prende-se ao fato da maneira com que alguns dos motoristas conduzem seus veículos de forma, por vezes, imprudente e irresponsável, não respeitando o limite de velocidade e realizando manobras inadequadas nesta localização.

Diante o exposto, este departamento, oportunamente, orienta quanto à uma fiscalização mais rigorosa por parte dos órgãos competentes como a Polícia Militar para que a ordem possa ser restabelecida nesta localização.

Colocando-nos à disposição, agradecemos o empenho.

Atenciosamente.

Paulo Cesar de Moraes
Encarregado Divisão de Trânsito

Exmo. Sr.
Frederick Reque Mendonça
Vereador à Câmara Municipal
Igarapava-SP.

Recebido
Délio Patrício
24/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA. 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

REQUERIMENTO N.º 059/2021

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **INFORMAÇÕES A CERCA DAS PROVIDÊNCIAS OU MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO À INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA RUA BERNADINO DE CAMPOS COM A RUA FLORIANO PEIXOTO.**

JUSTIFICATIVA:

Este vereador, preocupado com a segurança dos munícipes de nossa cidade, propôs através de indicação, em anexo, reivindicando instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

SALA DAS SESSÕES, IGARAPAVA/SP, 30 DE AGOSTO DE 2021.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da C. M. de Igarapava.

Protocolo 51157/21
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia D. Lúcia
Assessora de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 3172-5624

CEP. 14540-000 ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 153/2021.

O edil que esta subscreve e assina, vêm de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que: **QUE DETERMINE AOS SETORES RESPONSÁVEIS DE NOSSA MUNICIPALIDADE A VIABILIZAÇÃO DE ESTUDOS OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE/LOMBADA, SEMÁFORO OU RADAR NO CRUZAMENTO DA RUA BERNADINO DE CAMPOS COM A RUA FLORIANO PEIXOTO.**

JUSTIFICATIVA.

A necessidade da implantação do redutor se faz necessário, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, o que pode ocorrer algum acidente, e considerando que com a implantação de redutor de velocidade no local indicado, estaremos dando mais segurança a todos que ali trafegam, portanto tornando o pedido justificável.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 24 de junho de 2021.


(**FREDERICK REQUI MENDONÇA**
PRESIDENTE DA C.M. DE IGARAPAVA

Protocolo 241/2021 14 30 hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carr
Assessora da Presidência

Igarapava (SP), 17 de junho de 2021

À
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava/São Paulo:

Assunto: solicitação de instalação de semáforo ou lombada no cruzamento da Rua Bernardino de Campos com a Rua Floriano Peixoto.

Prezado Senhor,

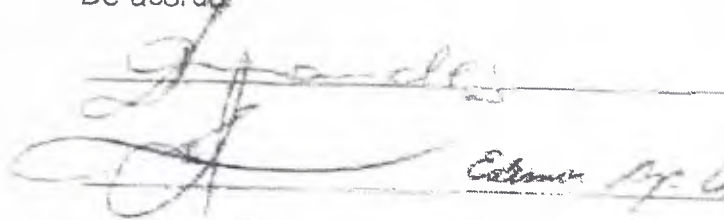
Venho através deste ofício solicitar a instalação de um semáforo ou lombada no cruzamento da Rua Bernardino de Campos com a Rua Floriano Peixoto. Esta solicitação fez-se necessária devido à alta velocidade e a quantidade na qual os veículos trafegam nesta rua.

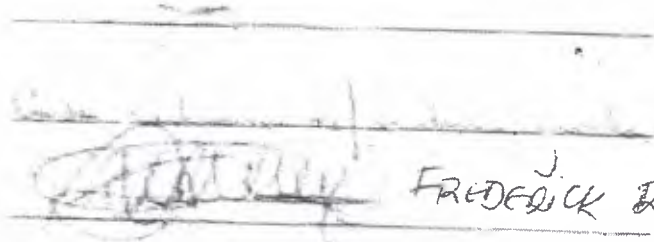
Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Ana Maria Pimentel Bortoletto
CPF nº. 162.070.268 – 10

De acordo

 *Edson*

 FREDERICK RODRIGUES MENDONÇA

Protocolo 24.106/21
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência